ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 266/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 12.000.455-7, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual n° 6.174/1970, para apurar óbito de preso, ocorrido em 07 de julho de 2013, no cubículo 2-10-8, no interior da Penitenciária Estadual de Piraquara II - PEP II e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Fineio Vieira de Souza,** RG 4.638.119-7, **Mickeyas Brugnara dos Reis,** RG 5.647.732-2 e **Cleverson José Legnani Carneiro,** RG 7.152.157-5, para sob a Presidência do servidor **Fineio Vieira de Souza,** dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.